



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A
EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Sr.^a **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.



MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas – MA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Jose Almeida Sobrinho
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP

CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF _____

CPF _____

Nome: _____

Nome: CPF _____

CPF _____

CPF _____

CPF _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 95524b29f6143ed09c0e6efbd1c2b38f

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 485ffebe4090a8c2d75850f878992376

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025/SRP/PMNC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025/SRP/PMNC.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E
A EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP

CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68
JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2025/SRP/PMN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2025/SRP/PMNC.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E
A EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP .**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP

CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF _____

CPF _____